



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE TOMACHESKI RABEL	32	35º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 28 de julho de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14239348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.07.28 14:49:40 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSOR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA PEREIRA	0000736	8º
VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	0000854	9º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 28 de julho de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.07.28 14:51:47 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Eurison Napoli, nº 1426, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CLÍNICA VETERINÁRIA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico **28/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O serviço deverá atender as especificações constantes do Termo de Referência em anexo ao edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Cada item é composto do serviço incluindo uma diária (24 horas) de internamento e observação, além do descarte de resíduos hospitalares.

PARÁGRAFO QUARTO – Além disso, na cotação do serviço deve estar computado o custo com internação e todos os gastos com medicação necessários ao procedimento.

PARÁGRAFO QUINTO – O Município efetuará a entrega de animais semanalmente (1 vez por semana) sendo que efetuará retirada dos mesmos também 1 vez por semana, ou conforme demanda, após decorrido prazo de observação e internamento.

PARÁGRAFO SEXTO – Tal entrega é responsabilidade do Município desde que o local prestador do serviço esteja situado a uma distância não superior a 70 (setenta) km da sede do município contratante;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em sendo de distância maior o contratado, é dele a responsabilidade pela retirada dos animais no município de Ibema, e devolução após prazo de internamento.

PARÁGRAFO OITAVO – O dia da semana a ser definido para realização dos procedimentos ao Município, será definido de comum acordo entre contratado e contratante, no ato da assinatura da Ata.

PARÁGRAFO NONO – Os serviços serão fiscalizados permanentemente e caso os profissionais que desempenhem os trabalhos não satisfaçam as expectativas e/ou não atinjam os objetivos do projeto a contratada deverá refazê-los de modo a manter o contrato e fazer jus ao recebimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTINIK, Nº1415, BAIRRO COQUEIRAL, CEP: 85.807-550, NA CIDADE DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 43.588.801/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA
CPF:088.963.409-26

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	OVARIOHISTERECTOMIA de Caninos e Felinos, incluindo todo o equipamento necessário para o procedimento e roupinhas pós cirúrgica para cada animal castrado e medicamento do protocolo pós cirúrgico.	UN	40	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00	PATAAMAR
2	ORQUIECTOMIA de Caninos e Felinos, incluindo todo o equipamento necessário para o procedimento e cone pós cirurgia para cada animal castrado e medicamento do protocolo pós cirúrgico.	UN	20	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00	PATAAMAR

TOTAL: R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de registro será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Município efetuará a entrega de animais semanalmente (1 vez por semana) sendo que efetuará retirada dos mesmos também 1 vez por semana, ou conforme demanda, após decorrido prazo de observação e internamento.

PARÁGRAFO QUARTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Dependências da contratada, nos termos de recebimento e devolução dos animais conforme descritos no edital e ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução e emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO SEXTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARÁGRAFO QUINTO – A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARÁGRAFO NONO – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Executar o serviço conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Sérgio Aparecido de Souza.

PARÁGRAFO QUARTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
CPF: 017.594.249-86 - VIVIANE COMIRAN

PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA
CPF: 088.963.409-26 - JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA

FISCAL DO CONTRATO
CPF: 033.242.689-07 - SERGIO APARECIDO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, 3.323, Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001/68, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução e vigência em mais 230 (duzentos e trinta) dias além do estabelecido.

CLAUSULA SEGUNDA – Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 08 de maio de 2023

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Claudimar Lubian
CPF: 839.614.619-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, a pedido da Secretaria solicitante vem comunicar a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** no descritivo do item 10, sendo suprimido o item 10.1.1, o qual previa a exclusividade de participação de empresas situadas nas regiões da AMOP e CANTUQUIRIGUAÇU.

II – Assim sendo, fica o edital de livre participação, independente da situação geográfica do licitante.

a) Fica ressalvado que os interessados devem ater-se ao prazo e forma de entrega dos produtos.

III - Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital ficando remarcada a data para apresentação de proposta e julgamento da mesma;

a) A proposta poderá ser cadastrada até as 13:00 horas do dia 10 de agosto de 2023, sendo que a sessão de julgamento ocorrerá as 14:00 horas do mesmo dia.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 28 de julho de 2023


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.147.735,17	38.147.735,17	5.934.575,74	15,56	16.622.306,45	43,57	21.525.428,72
RECEITAS CORRENTES	32.874.880,00	32.874.880,00	5.482.511,17	16,68	15.503.272,46	47,16	17.371.607,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.928.300,00	3.928.300,00	869.137,21	22,13	1.726.055,27	43,94	2.202.244,73
Impostos	3.364.000,00	3.364.000,00	732.631,96	21,78	1.436.836,73	42,71	1.927.163,27
Taxas	542.800,00	542.800,00	136.505,25	25,15	289.218,54	53,28	253.581,46
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
CONTRIBUIÇÕES	404.950,00	404.950,00	83.946,20	20,73	217.505,90	53,71	187.444,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	404.950,00	404.950,00	83.946,20	20,73	217.505,90	53,71	187.444,10
RECEITA PATRIMONIAL	297.800,00	297.800,00	191.295,25	64,24	544.774,09	182,93	-246.974,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	282.800,00	282.800,00	191.295,25	67,64	544.774,09	192,64	-261.974,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	219.900,00	219.900,00	24.746,34	11,25	24.746,34	11,25	195.153,66
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	199.900,00	199.900,00	24.746,34	12,38	24.746,34	12,38	175.153,66
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	28.008.930,00	28.008.930,00	4.293.625,42	15,33	12.970.221,03	46,31	15.038.708,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.208.280,00	18.208.280,00	2.653.556,85	14,57	7.741.691,95	42,52	10.466.588,05
Transferências da União e de suas Entidades	4.955.650,00	4.955.650,00	882.029,30	17,80	2.930.030,38	59,13	2.025.619,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	27.544,92	16,69	80.331,42	48,69	84.668,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.680.000,00	4.680.000,00	730.494,35	15,61	2.218.167,28	47,40	2.461.832,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00	19.760,75	131,74	19.969,83	133,13	-4.969,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	209,08	0,00	-209,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	17.960,75	119,74	17.960,75	119,74	-2.960,75
Demais Receitas Correntes	5.272.855,17	5.272.855,17	452.064,57	8,57	1.119.033,99	21,22	4.153.821,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.243.055,17	5.243.055,17	452.064,57	8,62	1.119.033,99	21,34	4.124.021,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.896.540,00	2.896.540,00	235.580,00	8,13	422.483,51	14,59	2.474.056,49
Transferências da União e de suas Entidades	2.346.515,17	2.346.515,17	216.484,57	9,23	696.550,48	29,68	1.649.964,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.147.735,17	38.147.735,17	5.934.575,74	15,56	16.622.306,45	43,57	21.525.428,72	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.147.735,17	38.147.735,17	5.934.575,74	15,56	16.622.306,45	43,57	21.525.428,72	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.147.735,17	38.147.735,17	5.934.575,74	15,56	16.622.306,45	43,57	21.525.428,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.648.463,60	-	-	8.648.463,60	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.648.463,60	-	-	8.648.463,60	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.147.735,17	46.999.978,77	5.808.199,43	15.302.190,82	31.697.787,95	5.663.132,80	14.868.471,51	32.131.507,26	14.404.578,22
DESPESAS CORRENTES	28.680.000,77	32.035.508,35	5.315.706,21	14.132.875,48	17.902.632,87	5.366.599,58	13.912.251,37	18.123.256,98	13.515.978,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.744.775,00	17.298.252,38	2.753.304,44	7.974.033,70	9.324.218,68	2.753.304,44	7.974.033,70	9.324.218,68	7.756.689,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	410.500,00	410.500,00	69.765,02	215.300,30	195.199,70	69.765,02	215.300,30	195.199,70	215.300,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.524.725,77	14.326.755,97	2.492.636,75	5.943.541,48	8.383.214,49	2.543.530,12	5.722.917,37	8.603.838,60	5.543.987,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.524.725,77	14.326.755,97	2.492.636,75	5.943.541,48	8.383.214,49	2.543.530,12	5.722.917,37	8.603.838,60	5.543.987,96
DESPESAS DE CAPITAL	9.287.734,40	14.784.470,42	492.493,22	1.169.315,34	13.615.155,08	296.533,22	956.220,14	13.828.250,28	888.600,14
INVESTIMENTOS	8.387.234,40	13.883.970,42	314.625,09	732.369,08	13.151.601,34	118.665,09	519.273,88	13.364.696,54	451.653,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.500,00	900.500,00	177.868,13	436.946,26	463.553,74	177.868,13	436.946,26	463.553,74	436.946,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.147.735,17	46.999.978,77	5.808.199,43	15.302.190,82	31.697.787,95	5.663.132,80	14.868.471,51	32.131.507,26	14.404.578,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.147.735,17	46.999.978,77	5.808.199,43	15.302.190,82	31.697.787,95	5.663.132,80	14.868.471,51	32.131.507,26	14.404.578,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.320.115,63	-	-	1.753.834,94	-	2.217.728,23
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.147.735,17	46.999.978,77	5.808.199,43	16.622.306,45	-	5.663.132,80	16.622.306,45	-	16.622.306,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 14h e 50m.



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA			5.808.199,43	15.302.190,82	100,00	31.697.787,95	5.663.132,80	14.868.471,51	100,00	32.131.507,26
LEGISLATIVA	1.696.831,00	1.766.831,00	304.356,44	710.530,59	4,64	1.056.300,41	304.356,44	710.530,59	4,78	1.056.300,41
Ação Legislativa	1.696.831,00	1.766.831,00	304.356,44	710.530,59	4,64	1.056.300,41	304.356,44	710.530,59	4,78	1.056.300,41
ADMINISTRAÇÃO	2.765.100,00	3.311.972,23	513.026,45	1.488.524,03	9,73	1.823.448,20	507.984,55	1.479.951,93	9,95	1.832.020,30
Planejamento e Orçamento	208.200,00	238.200,00	40.389,49	112.611,13	0,74	125.588,87	40.389,49	112.611,13	0,76	125.588,87
Administração Geral	2.441.700,00	2.908.868,15	452.755,30	1.317.391,36	8,61	1.591.476,79	447.713,40	1.308.819,26	8,80	1.600.048,89
Controle Externo	115.200,00	164.904,08	19.881,66	58.521,54	0,38	106.382,54	19.881,66	58.521,54	0,39	106.382,54
DEFESA NACIONAL	49.350,00	62.970,52	6.810,26	21.940,93	0,14	41.029,59	6.810,26	21.940,93	0,15	41.029,59
Defesa Terrestre	49.350,00	62.970,52	6.810,26	21.940,93	0,14	41.029,59	6.810,26	21.940,93	0,15	41.029,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.655.175,00	2.075.512,26	281.632,76	737.859,53	4,82	1.337.652,73	270.847,99	716.662,88	4,82	1.358.849,38
Assistência ao Idoso	23.900,00	79.626,29	28.066,29	28.066,29	0,18	51.560,00	28.066,29	28.066,29	0,19	51.560,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	333.525,00	447.843,20	21.689,97	69.105,23	0,45	378.737,97	21.839,63	69.105,23	0,46	378.737,97
Assistência Comunitária	1.297.750,00	1.548.042,77	231.876,50	640.688,01	4,19	907.354,76	220.942,07	619.491,36	4,17	928.551,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.000,00	17.000,00	2.640,00	7.848,00	0,05	9.152,00	2.640,00	7.848,00	0,05	9.152,00
Previdência do Regime Estatutário	17.000,00	17.000,00	2.640,00	7.848,00	0,05	9.152,00	2.640,00	7.848,00	0,05	9.152,00
SAÚDE	9.194.167,73	10.822.496,68	1.512.751,41	4.250.661,96	27,78	6.571.834,72	1.561.951,50	4.182.973,20	28,13	6.639.523,48
Atenção Básica	5.443.417,73	6.832.429,13	1.039.829,44	2.765.798,59	18,07	4.066.630,54	1.058.679,72	2.743.416,13	18,45	4.089.013,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.091.300,00	3.201.780,89	411.258,86	1.154.953,94	7,55	2.046.826,95	401.200,07	1.134.403,32	7,63	2.067.377,57
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	14.318,16	182.206,91	1,19	117.793,09	54.864,46	157.588,93	1,06	142.411,07
Vigilância Sanitária	62.200,00	188.197,04	7.032,16	19.431,84	0,19	158.765,20	6.895,28	29.294,14	0,20	158.902,90
Vigilância Epidemiológica	297.250,00	300.089,62	40.311,97	118.270,68	0,77	181.818,94	40.311,97	118.270,68	0,80	181.818,94
EDUCAÇÃO	8.894.764,77	9.204.086,29	1.442.429,90	4.440.697,88	29,02	4.763.388,41	1.481.848,48	4.386.554,56	29,50	4.817.531,73
Ensino Fundamental	4.548.914,77	4.854.236,29	742.361,24	2.557.046,48	16,71	2.297.189,81	777.080,82	2.536.656,61	17,06	2.317.579,68
Ensino Superior	334.100,00	334.100,00	61.723,40	126.613,10	0,83	207.486,90	61.415,40	126.305,10	0,85	207.794,90
Educação Infantil	3.758.650,00	3.762.650,00	606.479,02	1.685.481,76	11,01	2.077.168,24	611.486,02	1.652.036,31	11,11	2.110.613,69
Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Educação Especial	246.600,00	246.600,00	31.866,24	71.556,54	0,47	175.043,46	31.866,24	71.556,54	0,48	175.043,46
CULTURA	377.500,00	677.500,00	481.878,34	529.956,40	3,46	147.543,60	487.878,34	529.956,40	3,56	147.543,60
Difusão Cultural	377.500,00	677.500,00	481.878,34	529.956,40	3,46	147.543,60	487.878,34	529.956,40	3,56	147.543,60
URBANISMO	2.538.000,00	6.831.141,86	269.419,14	715.871,58	4,68	6.115.270,28	257.219,94	693.952,38	4,67	6.137.189,48
Infra-Estrutura Urbana	1.705.000,00	5.748.141,86	75.390,47	194.307,19	1,27	5.553.834,67	63.464,47	182.381,19	1,23	5.565.760,67
Serviços Urbanos	833.000,00	1.083.000,00	194.028,67	521.564,39	3,41	561.435,61	193.755,47	511.571,19	3,44	571.428,81
SANEAMENTO	1.148.000,00	1.148.000,00	0,00	45.245,08	0,30	1.102.754,92	0,00	28.109,88	0,19	1.119.890,12
Saneamento Básico Rural	1.148.000,00	1.148.000,00	0,00	45.245,08	0,30	1.102.754,92	0,00	28.109,88	0,19	1.119.890,12
GESTÃO AMBIENTAL	1.300.780,00	1.504.007,89	118.973,27	391.839,71	2,56	1.112.168,18	118.973,27	388.885,73	2,62	1.115.122,16
Preservação e Conservação Ambiental	820.780,00	824.007,89	7.884,84	22.541,24	0,15	801.466,65	7.884,84	19.587,26	0,13	804.420,63
Controle Ambiental	480.000,00	680.000,00	111.088,43	369.298,47	2,41	310.701,53	111.088,43	369.298,47	2,48	310.701,53
AGRICULTURA	1.277.350,00	1.429.094,55	305.202,10	388.177,82	2,54	1.040.916,73	115.742,10	192.217,82	1,29	1.236.876,73
Extensão Rural	1.277.350,00	1.429.094,55	305.202,10	388.177,82	2,54	1.040.916,73	115.742,10	192.217,82	1,29	1.236.876,73
INDÚSTRIA	1.260.000,00	2.051.319,39	0,00	0,00	0,00	2.051.319,39	0,00	0,00	0,00	2.051.319,39
Propriedade Industrial	1.260.000,00	2.051.319,39	0,00	0,00	0,00	2.051.319,39	0,00	0,00	0,00	2.051.319,39
ENERGIA	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
Energia Elétrica	456.000,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
TRANSPORTE	3.204.916,67	3.328.246,10	213.139,53	636.854,16	4,16	2.691.391,94	203.650,40	605.861,06	4,07	2.722.385,04
Transporte Rodoviário	3.204.916,67	3.328.246,10	213.139,53	636.854,16	4,16	2.691.391,94	203.650,40	605.861,06	4,07	2.722.385,04
DESPORTO E LAZER	422.800,00	423.800,00	57.194,77	124.814,03	0,82	298.985,97	44.484,47	111.657,03	0,75	312.142,97
Desporto Comunitário	420.200,00	421.200,00	57.194,77	124.814,03	0,82	296.385,97	44.484,47	111.657,03	0,75	309.542,97
Lazer	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.710.000,00	1.710.000,00	298.745,06	811.369,12	5,30	898.630,88	298.745,06	811.369,12	5,46	898.630,88
Refinanciamento da Dívida Interna	1.310.000,00	1.310.000,00	247.633,15	652.246,56	4,26	657.753,44	247.633,15	652.246,56	4,39	657.753,44
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	51.111,91	159.122,56	1,04	240.877,44	51.111,91	159.122,56	1,07	240.877,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência geral	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL	38.147.735,17	46.999.978,77	5.808.199,43	15.302.190,82	100,00	31.697.787,95	5.663.132,80	14.868.471,51	100,00	32.131.507,26

FONTE: Sistema Elecoex Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emissão em 28/07/2023 às 14h e 51m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.947,65	2.684.147,62	2.559.153,30	2.480.431,05	2.609.086,71	3.655.643,21	3.164.410,54	3.110.145,98	2.687.746,09	2.628.317,38	3.235.259,58	3.003.758,44	34.807.049,61	37.251.980,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.488,08	279.872,80	186.922,36	215.353,99	162.536,50	364.830,99	190.393,08	186.921,47	282.876,29	196.772,22	303.047,84	566.089,37	3.180.060,01	3.928.300,00
IPITU	74.653,00	54.246,07	11.161,54	14.441,97	16.134,55	13.440,01	18.276,88	9.960,88	22.860,71	6.463,18	93.200,87	324.247,15	659.086,81	790.000,00
ISS	34.336,89	38.848,26	47.847,56	25.747,76	27.678,84	108.502,65	26.780,19	24.401,87	32.539,74	29.855,68	31.621,56	40.975,58	469.136,58	1.069.000,00
ITBI	35.696,00	30.382,23	9.950,00	39.580,00	8.900,00	33.540,00	24.280,00	35.000,00	74.736,50	19.200,00	36.186,46	9.400,00	356.851,19	320.000,00
IRRF	86.562,97	85.471,62	84.544,17	91.924,89	82.437,82	181.164,46	91.978,90	81.930,07	101.430,56	104.509,61	98.131,02	98.869,32	1.188.955,41	1.185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.239,22	70.924,62	33.419,11	43.659,37	27.385,29	28.183,87	29.077,11	35.628,65	51.308,78	36.698,75	43.907,93	92.597,32	506.030,02	564.300,00
Contribuições	31.148,27	28.398,70	19.230,73	27.727,90	29.343,43	30.740,28	31.360,59	33.870,55	38.083,63	18.083,63	35.886,49	48.059,71	384.095,41	404.950,00
Contribuição do ICMS	93.606,57	110.414,51	96.089,79	92.030,07	88.579,20	97.221,26	93.526,26	80.683,99	101.984,72	77.283,87	99.362,43	91.932,82	1.122.705,49	297.800,00
Contribuição do IPVA	93.606,57	110.414,51	96.089,79	92.030,07	88.579,20	97.221,26	93.526,26	80.683,99	101.984,72	77.283,87	99.362,43	91.932,82	1.122.705,49	282.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.664,37	17.006,12	0,00	0,00	0,00	25.450,77	25.667,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.999.971,97	2.245.413,38	2.226.385,03	2.145.097,68	2.302.961,60	3.138.455,69	2.849.130,61	2.808.669,97	2.252.565,15	2.336.688,58	2.779.983,58	2.270.148,69	29.951.873,93	32.386.030,00
Conta-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.309,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	16.700.790,37	17.100.000,00
Conta-Parte do ICMS	378.406,92	449.019,25	385.118,15	375.610,46	358.801,48	340.135,14	382.420,67	340.135,14	338.420,67	399.955,23	487.216,16	412.729,37	4.739.607,49	5.050.000,00
Conta-Parte do IPVA	33.244,70	16.664,87	23.508,14	10.469,13	17.887,34	18.192,11	398.320,44	132.168,42	138.358,38	127.032,36	124.911,85	41.304,44	1.082.362,18	850.500,00
Conta-Parte do ITR	1.596,89	1.720,17	222.631,96	151.506,21	44.808,79	66,80	0,00	266,23	14,32	0,00	0,00	0,00	422.611,37	195.000,00
Transferências LC 61/1989	4.436,73	3.533,97	4.662,08	4.738,05	3.459,84	4.915,69	4.810,02	3.430,12	4.251,00	4.531,85	4.075,30	5.081,81	51.946,46	90.000,00
Transferências do FUNDEB	325.429,83	353.376,59	309.188,04	316.674,54	328.518,32	327.335,00	418.434,07	357.247,52	367.253,74	344.737,60	398.711,10	331.783,25	4.178.689,60	4.710.000,00
Outras Transferências Correntes	182.453,39	204.555,78	160.790,65	220.545,64	210.303,98	350.633,17	276.155,66	174.513,02	258.568,06	200.245,82	365.034,08	172.067,21	2.775.866,46	4.390.530,00
Outras Receitas Correntes	3.268,39	3.040,11	5.529,25	231,41	215,27	1.726,93	0,00	209,08	0,00	209,08	3.452,92	16.307,83	33.981,19	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	296.922,28	337.496,45	329.339,31	321.575,39	356.001,53	3.291.545,75	430.907,93	455.381,68	325.348,30	358.220,79	403.247,39	353.259,46	4.331.797,97	4.377.100,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	296.922,28	337.496,45	329.339,31	321.575,39	356.001,53	3.291.545,75	430.907,93	455.381,68	325.348,30	358.220,79	403.247,39	353.259,46	4.331.797,97	4.377.100,00
Recebimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	296.922,28	337.496,45	329.339,31	321.575,39	356.001,53	3.291.545,75	430.907,93	455.381,68	325.348,30	358.220,79	403.247,39	353.259,46	4.331.797,97	4.377.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.692.025,37	2.346.651,17	2.229.815,99	2.158.855,66	2.253.085,22	3.291.545,75	2.733.502,61	2.654.764,30	2.362.397,79	2.270.096,59	2.832.012,19	2.650.498,98	30.475.251,64	32.874.880,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	2.692.025,37	2.346.651,17	2.229.815,99	2.158.855,66	2.253.085,22	3.291.545,75	2.733.502,61	2.654.764,30	2.362.397,79	2.270.096,59	2.832.012,19	2.650.498,98	30.475.251,64	32.874.880,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagar agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	41.720,00	24.240,00	24.340,00	24.240,00	26.664,00	50.904,00	26.040,00	18.238,00	33.852,00	26.040,00	26.400,00	33.765,90	356.331,90	310.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.650.305,37	2.322.411,17	2.205.475,99	2.134.615,66	2.226.421,24	3.240.641,75	2.707.462,61	2.636.536,30	2.328.545,79	2.244.056,59	2.694.072,19	2.616.735,08	30.007.379,74	32.264.980,00

Continua Página: 1

www.elotech.com.br



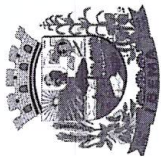
MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.022 A 6/2.023

RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

CONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/Jul/2023 às 14h e 53m.

R\$ 1,00



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATTOLIN
Contador CRC - Nº PR-04/7066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00
VALOR					0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		RS 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.874.880,00		0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.928.300,00		0,00
IPTU	790.000,00		0,00
ISS	1.069.000,00		0,00
ITBI	320.000,00		0,00
IRRF	1.185.000,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.300,00		0,00
Contribuições	404.950,00		0,00
Receita Patrimonial	297.800,00		0,00
Aplicações Financeiras (II)	282.800,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00		0,00
Transferências Correntes	28.008.930,00		0,00
Cota-Parte do FPM	13.960.000,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	4.040.000,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	680.400,00		0,00
Cota-Parte do ITR	156.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	72.000,00		0,00
Transferências do FUNDEB	4.710.000,00		0,00
Outras Transferências Correntes	4.390.530,00		0,00
Demais Receitas Correntes	234.900,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	234.900,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.592.080,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.272.855,17		1.119.033,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	29.800,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	29.800,00		0,00
Transferências de Capital	5.243.055,17		1.119.033,99
Convênios	4.391.515,17		1.119.033,99
Outras Transferências de Capital	851.540,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.272.855,17		1.119.033,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.864.935,17		1.119.033,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.864.935,17		1.119.033,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.035.508,35	14.132.875,48	13.912.251,37	13.515.978,08	143.046,35	111.682,21	111.682,21
Pessoal e Encargos Sociais	17.298.252,38	7.974.033,70	7.974.033,70	7.756.689,82	18.811,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	410.500,00	215.300,30	215.300,30	215.300,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.326.755,97	5.943.541,48	5.722.917,37	5.543.987,96	124.234,37	111.682,21	111.682,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.625.008,35	13.917.575,18	13.696.951,07	13.300.677,78	143.046,35	111.682,21	111.682,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

							Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.784.470,42	1.169.315,34	956.220,14	888.600,14	505.332,54	683.673,41	683.673,41
Investimentos	13.883.970,42	732.369,08	519.273,88	451.653,88	505.332,54	683.673,41	683.673,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	900.500,00	436.946,26	436.946,26	436.946,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.883.970,42	732.369,08	519.273,88	451.653,88	505.332,54	683.673,41	683.673,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	180.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.688.978,77	14.649.944,26	14.216.224,95	13.752.331,66	648.378,89	795.355,62	795.355,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.688.978,77	14.649.944,26	14.216.224,95	13.752.331,66	648.378,89	795.355,62	795.355,62
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							-14.077.032,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-14.077.032,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Semestre / 2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							544.774,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							231.024,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-13.763.282,56
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2022 (a) Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							4.344.770,31
DEDUÇÕES (XL)							8.669.198,80
Disponibilidade de Caixa							8.669.198,80
Disponibilidade de Caixa Bruta							9.336.753,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							648.378,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							19.176,18
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							-4.324.428,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							6.099.760,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)							184.485,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							6.284.246,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							5.970.496,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							8.648.463,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							8.648.463,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



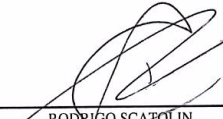
MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em reais

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL.JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	18.811,98	629.566,91	648.378,89	0,00	0,00	0,00	2.417.652,64	795.355,62	828,82	1.621.468,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	18.811,98	629.566,91	648.378,89	0,00	0,00	0,00	2.417.652,64	795.355,62	828,82	1.621.468,20
TOTAL (III) = (I + II)	18.811,98	629.566,91	648.378,89	0,00	0,00	0,00	2.417.652,64	795.355,62	828,82	1.621.468,20

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/07/2023 às 14h e 59m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.364.000,00	1.436.836,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	790.000,00	475.009,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.000,00	198.802,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.069.000,00	186.174,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.185.000,00	576.849,48
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.285.500,00	11.631.835,45
2.1- Cota-Parte FPM	17.100.000,00	8.204.420,54
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	8.204.420,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.050.000,00	2.438.858,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	26.180,10
2.4- Cota-Parte ITR	195.000,00	280,55
2.5- Cota-Parte IPVA	850.500,00	962.095,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.649.500,00	13.068.672,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.377.100,00	2.326.367,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.285.275,00	940.800,96

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.730.000,00	2.227.514,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700.000,00	2.227.514,01
6.1.1- Principal	4.680.000,00	2.218.167,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	9.346,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	302.900,00	-108.199,81
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		26.800,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		26.800,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.254.314,07



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.528.800,06	2.179.100,38	2.179.100,38	2.178.380,77	0,00
10.1- Educação Infantil	2.166.900,00	1.029.057,46	1.029.057,46	1.029.057,46	0,00
10.1.1 - Creche	2.166.900,00	1.029.057,46	1.029.057,46	1.029.057,46	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.361.900,06	1.150.042,92	1.150.042,92	1.149.323,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	210.000,00	47.836,06	47.836,06	47.836,06	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	210.000,00	47.836,06	47.836,06	47.836,06	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.738.800,06	2.226.936,44	2.226.936,44	2.226.216,83	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.152.300,32	2.152.300,32	2.151.580,71	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.136,38	2.200.136,38	2.199.416,77	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.559.259,81	2.152.300,32	2.152.300,32	96,62		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	222.751,40	27.377,63	27.377,63	1,23		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u)	VALOR NÃO APLICADO (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	430.795,40	26.800,06	26.800,06	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	430.795,40	26.800,06	26.800,06	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.750,00	550.916,62	531.260,90	482.259,41	19.655,72
24.1 - Creche	1.380.750,00	550.916,62	531.260,90	482.259,41	19.655,72
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.693.914,77	1.143.161,97	1.128.986,05	1.077.195,46	14.175,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.074.664,77	1.694.078,59	1.660.246,95	1.559.454,87	33.831,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	3.860.383,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-108.199,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,11
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.968.583,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.267.168,05	3.968.583,03	30,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.655,49	29.778,62	40.337,86	0,11	317,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.098,49	29.778,62	39.780,86	0,11	317,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	557,00	0,00	557,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	482.000,00	263.913,12
35.1- Salário-Educação	320.000,00	183.408,41
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	90.000,00	50.452,46
35.4 - PNATE	25.000,00	9.036,02
35.5- Outras Transferências do FNDE	47.000,00	21.016,23
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.900,00	20.772,71
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	738.900,00	284.685,83



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	186.000,00	29.425,86	29.090,86	20.796,26	335,00
41.1- Creche	186.000,00	29.425,86	29.090,86	20.796,26	335,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	593.521,46	123.891,77	123.644,46	110.803,76	247,31
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	320.100,00	126.613,10	126.305,10	123.143,17	308,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.099.621,46	279.930,73	279.040,42	254.743,19	890,31
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.121.686,29	4.218.221,57	4.183.807,62	4.057.998,70	34.413,95
47.1- Despesas Correntes	8.373.498,82	3.829.267,31	3.794.853,36	3.669.044,44	34.413,95
47.1.1- Pessoal Ativo	6.208.814,55	2.938.174,26	2.938.174,26	2.847.339,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.164.684,27	891.093,05	856.679,10	821.704,96	34.413,95
47.2- Despesas de Capital	748.187,47	388.954,26	388.954,26	388.954,26	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	124.600,00	36.987,20	36.987,20	36.987,20	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	623.587,47	351.967,06	351.967,06	351.967,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	27.357,06	135.018,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.227.514,01	183.408,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.226.773,83	128.859,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	28.097,24	189.567,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-487,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.097,24	189.080,52

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 02m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RÓDRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1.00

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.364.000,00	3.364.000,00	1.436.836,73	42,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	790.000,00	790.000,00	475.009,67	60,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	198.802,96	62,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.069.000,00	1.069.000,00	186.174,62	17,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00	576.849,48	48,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.885.500,00	21.885.500,00	11.631.835,45	53,15
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	8.204.420,54	52,26
Cota-Parte ITR	195.000,00	195.000,00	280,55	0,14
Cota-Parte IPVA	850.500,00	850.500,00	962.095,89	113,12
Cota-Parte ICMS	5.050.000,00	5.050.000,00	2.438.858,37	48,29
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	26.180,10	29,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.249.500,00	25.249.500,00	13.068.672,18	51,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.495.735,89	3.675.735,89	2.043.610,11	55,60	2.031.266,63	55,26	1.987.838,45	54,08
Despesas Correntes	3.450.100,00	3.630.100,00	2.040.730,34	56,22	2.028.386,86	55,88	1.984.958,68	54,68
Despesas de Capital	45.635,89	45.635,89	2.879,77	6,31	2.879,77	6,31	2.879,77	6,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.886.300,00	2.886.300,00	1.118.081,82	38,74	1.114.875,67	38,63	1.099.970,35	38,11
Despesas Correntes	2.885.300,00	2.885.300,00	1.118.081,82	38,75	1.114.875,67	38,64	1.099.970,35	38,12
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	300.000,00	182.206,91	60,74	157.588,93	52,53	150.138,23	50,05
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	182.206,91	60,74	157.588,93	52,53	150.138,23	50,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.200,00	49.200,00	20.746,27	42,17	20.746,27	42,17	20.147,92	40,95
Despesas Correntes	48.200,00	48.200,00	20.746,27	43,04	20.746,27	43,04	20.147,92	41,80
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	188.250,00	188.250,00	63.550,60	33,76	63.550,60	33,76	59.936,15	31,84
Despesas Correntes	187.250,00	187.250,00	63.550,60	33,94	63.550,60	33,94	59.936,15	32,01
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.919.485,89	7.099.485,89	3.428.195,71	48,29	3.388.028,10	47,72	3.318.031,10	46,74



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.428.195,71	3.388.028,10	3.318.031,10
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	35.123,99	35.123,99	35.123,99
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.393.071,72	3.352.904,11	3.282.907,11
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.960.300,83	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.432.770,89	1.392.603,28	1.322.606,28
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,96	25,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.960.300,83	3.428.195,71	1.467.894,88	110.164,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.894,88
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.701,67	3.172,60	691,70	-691,70
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.412,85	0,00	533,55	-533,55
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.425,26	0,00	4.711,88	-4.711,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREQ - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.741.581,84	1.741.581,84	626.784,96	35,99
Proveniente da União	1.135.000,00	1.135.000,00	499.584,41	44,02
Proveniente dos Estados	441.581,84	441.581,84	46.869,13	10,61
Proveniente de Outros Municípios	165.000,00	165.000,00	80.331,42	48,69
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	205.400,00	205.400,00	130.472,74	63,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.946.981,84	1.946.981,84	757.257,70	38,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.926.681,84	3.135.693,24	722.188,48	23,03	712.149,50	22,71	689.805,26	22,00
Despesas Correntes	1.585.000,00	2.241.473,10	722.188,48	32,22	712.149,50	31,77	689.805,26	30,77
Despesas de Capital	341.681,84	894.220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.000,00	310.480,89	36.872,12	11,88	19.527,65	6,29	19.527,65	6,29
Despesas Correntes	200.000,00	310.480,89	36.872,12	11,88	19.527,65	6,29	19.527,65	6,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	137.997,04	8.685,57	6,29	8.547,87	6,19	8.547,87	6,19
Despesas Correntes	12.000,00	58.695,79	8.685,57	14,80	8.547,87	14,56	8.547,87	14,56
Despesas de Capital	0,00	79.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	108.000,00	110.839,62	54.720,08	49,37	54.720,08	49,37	54.720,08	49,37
Despesas Correntes	108.000,00	109.540,73	54.720,08	49,95	54.720,08	49,95	54.720,08	49,95
Despesas de Capital	0,00	1.298,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.246.681,84	3.695.010,79	822.466,25	22,26	794.945,10	21,51	772.600,86	20,91



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.422.417,73	6.811.429,13	2.765.798,59	40,61	2.743.416,13	40,28	2.677.643,71	39,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.086.300,00	3.196.780,89	1.154.953,94	36,13	1.134.403,32	35,49	1.119.498,00	35,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	300.000,00	182.206,91	60,74	157.588,93	52,53	150.138,23	50,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.200,00	187.197,04	29.431,84	15,72	29.294,14	15,65	28.695,79	15,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	296.250,00	299.089,62	118.270,68	39,54	118.270,68	39,54	114.656,23	38,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.166.167,73	10.794.496,68	4.250.661,96	39,38	4.182.973,20	38,75	4.090.631,96	37,90

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 12m.

VIVIANE COMIRAN

PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN

Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00


IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DESPESAS DE PPP												

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/07/2023 às 15h e 12m.

Nota:

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRP, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		38.147.735,17
Previsão Atualizada		38.147.735,17
Receitas Realizadas		16.622.306,45
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.648.463,60
DESPESAS		
Dotação Inicial		38.147.735,17
Dotação Atualizada		46.999.978,77
Despesas Empenhadas		15.302.190,82
Despesas Liquidadas		14.868.471,51
Despesas Pagas		14.404.578,22
Superávit Orçamentário		1.753.834,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		15.302.190,82
Despesas Liquidadas		14.868.471,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		30.475.251,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.363.711,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.007.379,74

www.eletrich.com.br

Continua Página: 1



Continuação



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Recitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Recitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Meta Fixada no AMP da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
0,00	-14.077.032,18	0,00
0,00	6.099.760,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		

www.eletrich.com.br

Continua Página: 2



Continuação

MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar	Limites Constitucionais Anuais		
					Valor Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	648.378,89	0,00	648.378,89	0,00		30,51	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		96,62	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo	2.417.652,64	828,82	795.355,62	1.621.468,20			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	3.066.031,53	828,82	1.443.734,51	1.621.468,20			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.986.614,15	<18% / 25%>					
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.152.300,32	70%					
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%					



Continua Página: 3

www.elotech.com.br



Continuação

MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO



RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.169.315,34	13.615.155,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	229,58	29.770,42	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	956.220,14	13.615.155,08	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.388.028,10	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
		15,00	25,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Continua Página: 4

www.ibema.com.br




Continuação



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

FONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 18m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


VANUZE ELIZABETH KEMIRICH
Controle Interno


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

Página: 5

www.eletronic.com.br



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

GF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.000

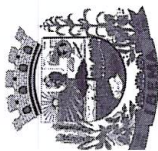
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	7/2.022	8/2.022	9/2.022	10/2.022	11/2.022	12/2.022	1/2.023	2/2.023	3/2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.128.826,51	1.120.555,08	1.132.891,61	1.204.359,50	1.124.043,18	2.311.385,30	1.202.056,30	1.169.447,11	1.279.806,47	1.270.263,16	1.317.130,98	1.279.918,00	15.540.683,20	0,00
Pessoal Ativo	1.123.259,57	1.119.343,08	1.131.679,61	1.203.147,50	1.122.831,18	2.308.961,30	1.200.754,30	1.168.145,11	1.278.504,47	1.268.961,16	1.315.810,98	1.278.598,00	15.519.996,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	937.830,31	935.663,49	948.184,77	1.013.275,65	938.734,72	1.929.910,76	1.006.928,65	973.539,28	1.046.688,24	1.052.267,84	1.100.343,71	1.058.992,00	12.942.359,42	0,00
Obrigações Patronais	185.429,26	183.679,59	183.494,84	189.871,85	184.096,46	379.050,54	193.825,65	194.605,83	231.816,23	216.693,32	215.467,27	219.606,00	2.577.636,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	2.424,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	16.332,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	2.424,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	16.332,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	4.354,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,94	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	8.901,84	20.482,80	22.455,18	36.238,80	41.423,77	93.000,84	16.106,66	4.449,47	38.474,63	49.348,47	47.897,42	37.976,34	416.756,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	8.901,84	0,00	0,00	0,00	9.318,90	31.892,29	16.106,66	4.449,47	7.661,49	4.731,71	11.832,07	3.286,56	98.180,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	20.482,80	22.455,18	36.238,80	32.104,87	61.108,55	0,00	0,00	30.813,14	44.616,76	36.065,35	34.689,80	318.575,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.119.924,67	1.100.072,28	1.110.436,43	1.168.120,70	1.082.619,41	2.218.384,46	1.185.949,64	1.164.997,64	1.241.331,84	1.220.914,69	1.269.233,55	1.241.941,64	15.123.926,96	0,00

28/07/2023 Página: 1

www.cloetech.com.br



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023



2F -- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

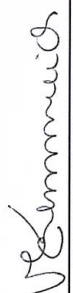
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.475.251,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		111.540,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		356.331,90	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		30.007.379,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)		15.123.926,96	50,40
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		16.203.985,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		15.393.785,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		14.583.586,55	48,60

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/07/2023 às 15h e 24m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOPIIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.344.770,31	-797.587,93	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.344.770,31	-797.587,93	
Empréstimos	819.324,13	816.331,61	
Interna	819.324,13	816.331,61	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	3.389.051,86	-1.731.200,50	
Internos	3.389.051,86	-1.731.200,50	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	136.394,32	132.576,04	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	136.394,32	132.576,04	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-15.295,08	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	8.669.198,80	9.626.601,36	
Disponibilidade de Caixa ¹	8.669.198,80	9.626.601,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.336.753,87	10.205.700,28	
(-) Restos a Pagar Processados	648.378,89	463.893,29	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.176,18	115.205,63	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.324.428,49	-10.424.189,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.031.239,17	30.475.251,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.301.540,00	111.540,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	29.729.699,17	30.363.711,64	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	14,61	-2,63	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,55	-34,33	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	35.675.639,00	36.436.453,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.108.075,10	32.792.808,57	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	2.417.652,64	1.621.468,20	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 27m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".




MUNICÍPIO DE IBEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023


RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso 1, alínea "b")

RS 1,00

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



RODRIGO SCATOLIN
Contador/CRC - Nº PR-047066/O-4



VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.031.239,17	30.475.251,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.301.540,00	111.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.729.699,17	30.363.711,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.540.533,82	6.680.016,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.886.480,44	6.012.014,90	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 32m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RÓDIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")


R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.475.251,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	111.540,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.363.711,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.858.193,86	16,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.372.374,48	14,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.125.459,81	7,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 32m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RÓDRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			30.475.251,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			30.363.711,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			30.007.379,74
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.123.926,96	50,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		16.203.985,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		15.393.785,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		14.583.586,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-10.424.189,29	-34,33
Limite definido por Resolução do Senado Federal		36.436.453,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.680.016,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.858.193,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.125.459,81	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 28/jul/2023 às 15h e 35m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZÉ ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno